



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

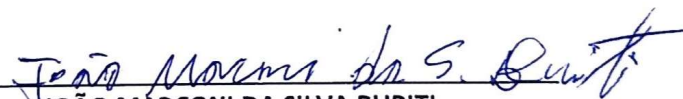
Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Lavradense ao Sr. **Valdemar Cardoso**, natural da cidade de Linhares – Espírito Santos, pelos relevantes serviços prestados à esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, em 29 de maio de 2023.


JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI
PRESIDENTE